

ORIGEM DO CCE⁷

- Resolução 16/71 - Criando o DE
- Doc. Comissão encarregada estudar estruturação DE
- Currículo Pedagogia (1º)
- Projeto Treinamento Pessoal
- Projeto - Completar de Implantação do DE.

1972

RESOLUÇÃO 16/71

CRIA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.

O Professor Helcio Ulhôa Saraiva, designado para responder pela Reitoria da Universidade Federal do Piauí, através da Portaria nº 349-BSB, de 11.08.1971, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e ad referendum do Conselho Diretor,

considerando o caráter prioritário da formação de professores para o ensino de 1º e 2º graus e, sobretudo, em face às novas condições do desenvolvimento da Educação no Estado do Piauí,

R E S O L V E:

1. Criar o Departamento de Educação na Universidade Federal do Piauí, com as seguintes finalidades:

- a) Ministras disciplinas afins na área de conteúdos pedagógicos;
- b) Elaborar os planos de trabalho e programação que farão parte do plano anual do ensino de educação na UFPI;
- c) Atribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão ao pessoal docente que o integra, respeitando as especializações;
- d) Colaborar, em caráter prioritário, com o Governo do Estado do Piauí, na implantação da reforma do ensino de 1º e 2º graus;
- e) Planejar e propor à Reitoria a criação de cursos de licenciatura de curta e plena duração, assim como outros de conteúdo predominantemente pedagógico;
- f) Coordenar o trabalho docente visando a unidade e eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão;
- g) Designar professores orientadores para assistir aos alunos de graduação na elaboração dos planos de estudo e execução dos mesmos;

h) Promover e propor o constante aperfeiçoamento de seu pessoal docente.

2. A constituição inicial do Departamento de Educação far-se-á por Ato da Reitoria.

3. O Departamento de Educação ficará subordinado diretamente ao Reitor, até que se reestruture as Unidades componentes da UFPI.

Teresina, 4 de outubro de 1971.

Helcio Ulhôa Saraiva
Reitor

Ao

Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí
Professor Hélcio Ulhôa Saraiva

*Arquivo não
haver incluídas
facultades este
+ trabalho
Pura
8.11.73*

A Comissão encarregada de estudar a estruturação do Departamento de Educação da Universidade Federal do Piauí, composta pelos professores que assinam este documento, vem à presença de Vossa Magnificência apresentar as conclusões a que chegou após suas reuniões de 4 a 10 de janeiro de 1.972, realizado no edifício sede do Departamento.

A primeira preocupação da Comissão foi a de conhecer as finalidades do Departamento de Educação, e para tanto foi consultada a Resolução de 16 de 05.10.71 que trata de sua criação.

A seguir, a Comissão estudou o Parecer 252/69 do Conselho Federal de Educação que dispõe sobre o assunto, bem como as estruturas do setor "EDUCAÇÃO" nas seguintes instituições: Universidade Federal de Juiz de Fora, Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal do Ceará, Universidade Federal de Brasília, Universidade Federal da Paraíba, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Faculdade de Filosofia de Belo Horizonte.

A partir destes estudos e baseada no princípio de que a estrutura do Departamento deva ser ditada pelo seu próprio funcionamento, a Comissão procurou, estudando as necessidades do Piauí, estabelecer quais seriam os cursos a serem oferecidos.

Chegou-se à Conclusão de que devam ser oferecidos em plena e em curta duração os cursos de :

- 1) Formação Pedagógica das Licenciaturas de Conteúdo e
- 2) Administração Escolar

e em curta duração as habilitações de:

- 1) Supervisão Escolar e
- 2) Inspeção Escolar

A Comissão aconselha ainda, de acordo com sugestão do Exm^o Sr. Secretário de Estado da Educação e Cultura, que a licenciatura em INSPEÇÃO ESCOLAR seja oferecida em convênio com o Estado, visto que o atual problema de carência de inspetores poderá ser solucionado com apenas uma ou duas turmas, não se justificando portanto, o oferecimento de um curso regular. A Comissão é do Parecer, entretanto, de que mesmo para cursos oferecidos em convênio, a Universidade deverá exigir a prestação do exame vestibular e o cumprimento do Ciclo Básico.

Para atingir os fins acima descritos, a Comissão sugere a transformação do atual "Departamento de Educação" em "CENTRO DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS", constituído de dois departamentos:

- 1) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
- 2) DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE EDUCAÇÃO

O desdobramento sugerido irá permitir o agrupamento de disciplinas afins dentro de um "DEPARTAMENTO", ou seja, a unidade mínima da estrutura universitária, possibilitando ainda o futuro aparecimento de novos DEPARTAMENTOS, acompanhando o desenvolvimento do CENTRO, da Universidade e da própria comunidade.

A Comissão defende ainda a criação de uma infra-estrutura administrativa (secretariado, biblioteca, serviços de mimeografia e áudio visual, etc) o que possibilitará um funcionamento mais eficiente do CENTRO.

O CENTRO DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS apresentaria, portanto, o seguinte organograma:

CENTRO DE CIÊNCIAS
EDUCACIONAIS
(DIRETOR)

DEPARTAMENTO DE
FUNDAMENTOS DA
EDUCAÇÃO
(CHEFE)

DEPARTAMENTO DE
MÉTODOS E TÉCNI
CAS DA EDUCAÇÃO
(CHEFE)

A distribuição das disciplinas pelos Departamentos seria a que se segue:

SOCIOLOGIA EDUCACIONAL
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO
ANTROPOLOGIA EDUCACIONAL
ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO
ECONOMIA DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE EDUCAÇÃO

DIDÁTICA
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º GRAU
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE 2º GRAU
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR
PRINCÍPIOS E MÉTODOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
PRINCÍPIOS E MÉTODOS DE SUPERVISÃO ESCOLAR
MEDIDAS EDUCACIONAIS
PRINCÍPIOS E MÉTODOS DE INSPEÇÃO ESCOLAR
CURRÍCULOS E PROGRAMAS
METODOLOGIA DO ENSINO DE 1º GRAU
EDUCAÇÃO DE ADULTOS
LEGISLAÇÃO DO ENSINO
PRÁTICA DE ENSINO NA ESCOLA DE 1º GRAU (ESTÁGIO)
PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO
PESQUISA EDUCACIONAL

A Comissão sugere para o CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DAS LICENCIATURAS DE CONTEÚDO

CURRÍCULO PLENO:

LICENCIATURA DE CONTEÚDO

Estrutura e Funcionamento da Escola de 1º e 2º grau - 45
Didática I - 45

Introdução à Educação	4
Prática de Ensino sob a forma de estágio supervisionado das matérias que sejam objeto de habilitação profissional	- 60
	- 45
	375 horas

CURRÍCULO DE CURTA DURAÇÃO:

LICENCIATURA DE CONTEÚDO

Didática	- 60
Fundamentos Psicológicos <u>Adolescência</u> <u>Aprendizagem</u>	- 60
Introdução à Educação	- 60
Prática de Ensino sob a forma de Estágio Supervisionado	- 45
	225 horas

PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CURRÍCULO PLENO:

CICLO BÁSICO

Português
Matemática
Metodologia Científica
Lingua Estrangeira

240 horas

CICLO COMUM

Estrutura e Funcionamento de Ensino de 1º Grau	- 45
Didática	- 60
Sociologia Geral	- 45
Sociologia da Educação	- 45
Antropologia Educacional	- 45
Estatística - fundamentos	- 45
Estatística Aplicada à Educação	- 45
História da Educação I	- 45
História da Educação II	- 45
Filosofia da Educação I	- 45

CICLO SETORIAL - 1. A

Legislação de ensino de 1º grau	- 60
Currículos e Programas - Introdução	- 60
Economia da Educação - elementos	- <u>50</u>
	170 horas

CICLO ESPECÍFICO

Estudos dos Problemas Brasileiros	- 30
Administração da Escola de 1º grau	- 60
Princípios e Métodos de Administração Escolar de 1º grau	- 60
Estágio em Administração de 1º grau	- <u>90</u>
	240 horas

CICLO SETORIAL B

Planejamento da Educação I	- 60
Planejamento da Educação II	- 60
Evolução da Educação Brasileira	- 60
Educação Comparada	- 60
Pesquisa Educacional I	- 60
Pesquisa Educacional II	- 60
Psicologia Diferencial	- 60
Introdução à Dinâmica de Grupo Aplicada à Educação	- 60
Legislação de Ensino de 2º grau	- 60
Currículos e Programas	- 60
Tendências da Filosofia da Educação Contemporânea	- <u>50</u>

CICLO ESPECÍFICO

Estudos dos problemas brasileiros	- 30
Inspeção da escola de 2º grau	- 60
Princípios e Métodos de Inspeção escolar de 2º grau	- 60
Princípios e Métodos de Administração escolar de 2º grau	- 60
Estágio em Administração	-180
	<hr/>
	390 horas

CURRÍCULO DE CURTA DURAÇÃO:

CICLO BÁSICO

CICLO COMUM

CICLO SETORIAL - 1 A

CICLO ESPECÍFICO

Finalmente, para os cursos de SUPERVISÃO ESCOLAR e INSPEÇÃO ESCOLAR, ambos apenas em Currículo de CURTA DURAÇÃO, sugere-se:

SUPERVISÃO ESCOLAR:

CICLO BÁSICO

CICLO COMUM

CICLO SETORIAL 2 A

Currículos e Programas - Introdução	- 60
	<hr/>
	6 0 horas

CICLO ESPECÍFICO

Metodologia do ensino de 1º grau - Comunicação - Expressão	- 90
Metodologia do ensino de 1º grau - Ciências	-120

Metodologia do ensino de 1º grau - Estudos Sociais	- 90
Princípios e Métodos de Supervisão escolar	- 45
Estudos dos problemas brasileiros	- 30
Medidas educacionais	- 60
Estágio em supervisão de 1º grau	- 90
	<hr/>
	525 horas

INSPEÇÃO ESCOLAR:

CICLO BÁSICO

CICLO COMUM

CICLO SETORIAL A

CICLO ESPECÍFICO

Estudos dos problemas brasileiros	- 30
Inspeção da escola de 1º grau	- 60
Princípios e Métodos de inspeção escolar de 1º grau	- 60
Princípios e Métodos de administração escolar de 1º grau	- 60
Administração da escola de 1º grau	- 60
Estágio em Inspeção de 1º grau	- 90
	<hr/>
	360 horas

Quanto às etapas da implantação do CENTRO DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS, a Comissão sugere a sequência:

- 1) Definição das tarefas de acordo com os recursos humanos disponíveis;
- 2) Levantamento das necessidades e consequente treinamento interno de pessoal;
- 3) Oferecimento de CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DAS LICENCIATURAS DE CONTEÚDO;
- 4) Oferecimento dos CURSOS DE LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E SUPERVISÃO ESCOLAR

A Comissão chama a atenção para a necessidade de o CENTRO DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS empenhar-se no cumprimento dos Projetos do Plano Setorial do MEC, especialmente os de número 4 (Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores para o Ensino Médio), 16 (Integração Escola-Empresa-Govêrno), 18 (Integração das Universidades nas Comunidades) e 19 (Incentivo à Implantação das Carreiras de Curta Duração).

A Comissão finalmente solicita seja acrescentada ao elenco das finalidades do Centro de Ciências Educacionais, a seguinte : "Colaborar com o Govêrno do Piauí no atendimento às necessidades de seu sistema educacional".

Encerrando, a Comissão verbaliza o seu agradecimento pela confiança que lhe foi depositada e pela oportunidade que lhe foi proporcionada de dar a sua pequena contribuição para o desenvolvimento do Estado do Piauí.

Teresina, 10 de janeiro de 1972.

A Comissão,

Guido de Almeida

Helena Maria Gazzinelli Cruz de Oliveira

Iracema Santos Rocha da Silva

Juraci Mendes Soares

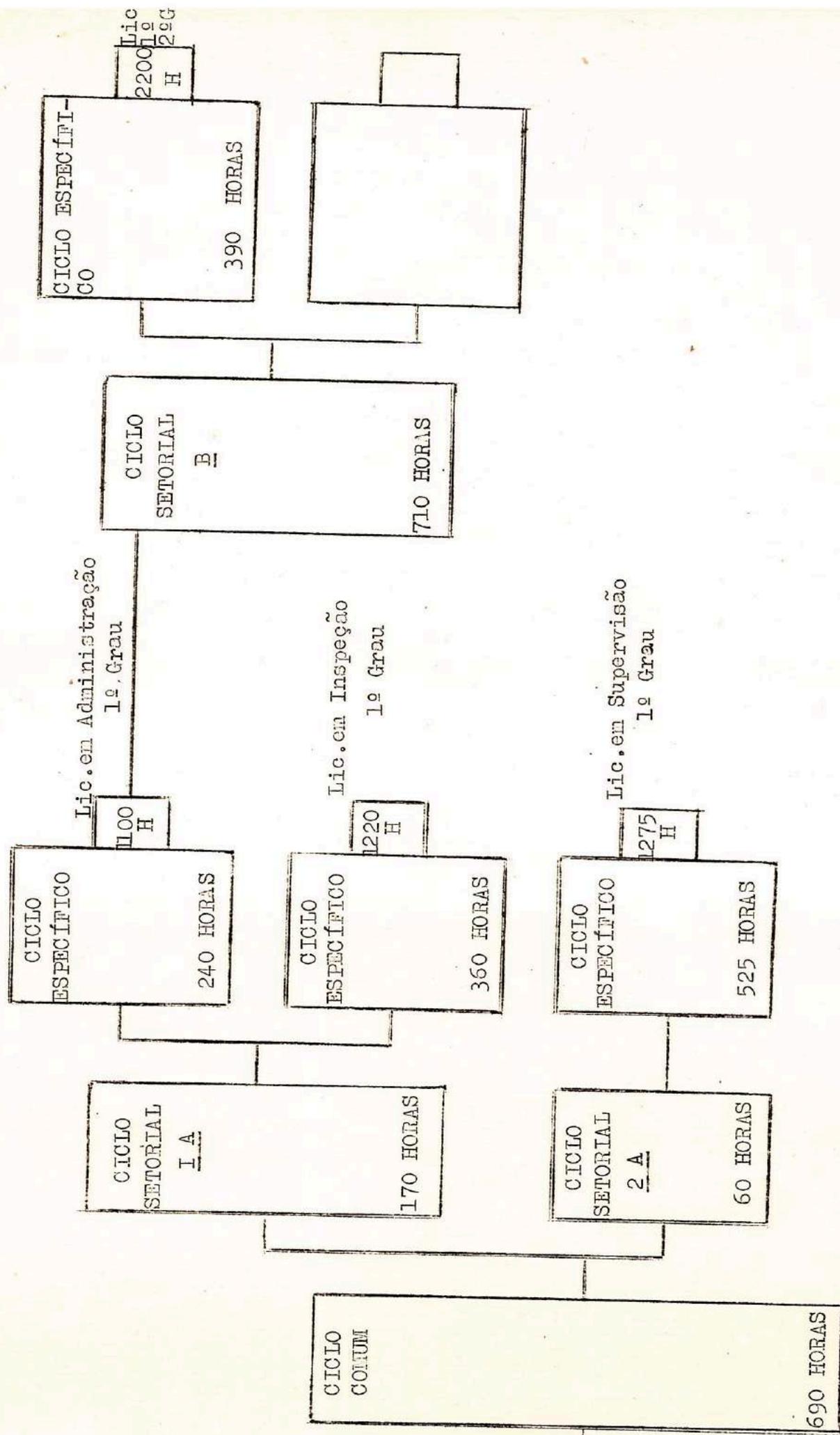
Maria Cristina de Oliveira

Maria Oliveira Lima

Maria Susana Ponte Vasconcelos

Milton de Oliveira

Projeto Piauí



Ao

Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí
Professor Hélcio Ulhôa Saraiva

A Comissão encarregada de estudar a estruturação do Departamento de Educação da Universidade Federal do Piauí, composta pelos professores que assinam este documento, vem à presença de Vossa Magnificência apresentar as conclusões a que chegou após suas reuniões de 4 a 10 de janeiro de 1.972, realizado no edifício sede do Departamento.

A primeira preocupação da Comissão foi a de conhecer as finalidades do Departamento de Educação, e para tanto foi consultada a Resolução de 16 de 05.10.71 que trata de sua criação.

A seguir, a Comissão estudou o Parecer 252/69 do Conselho Federal de Educação que dispõe sobre o assunto, bem como as estruturas do setor "EDUCAÇÃO" nas seguintes instituições: Universidade Federal de Juiz de Fora, Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal do Ceará, Universidade Federal de Brasília, Universidade Federal da Paraíba, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Faculdade de Filosofia de Belo Horizonte.

A partir destes estudos e baseada no princípio de que a estrutura do Departamento deva ser ditada pelo seu próprio funcionamento, a Comissão procurou, estudando as necessidades do Piauí, estabelecer quais seriam os cursos a serem oferecidos.

Chegou-se à Conclusão de que devam ser oferecidos em plena e em curta duração os cursos de :

-
- 1) Formação Pedagógica das Licenciaturas de Conteúdo e
 - 2) Administração Escolar

e em curta duração as habilitações de:

- 1) Supervisão Escolar e
- 2) Inspeção Escolar

A Comissão aconselha ainda, de acordo com sugestão do Exm^o Sr. Secretário de Estado da Educação e Cultura, que a licenciatura em INSPEÇÃO ESCOLAR seja oferecida em convênio com o Estado, visto que o atual problema de carência de inspetores poderá ser solucionado com apenas uma ou duas turmas, não se justificando portanto, o oferecimento de um curso regular. A Comissão é do Parecer, entretanto, de que mesmo para cursos oferecidos em convênio, a Universidade deverá exigir a prestação do exame vestibular e o cumprimento do Ciclo Básico.

Para atingir os fins acima descritos, a Comissão sugere a transformação do atual "Departamento de Educação" em "CENTRO DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS", constituído de dois departamentos:

- 1) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
- 2) DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE EDUCAÇÃO

O desdobramento sugerido irá permitir o agrupamento de disciplinas afins dentro de um "DEPARTAMENTO", ou seja, a unidade mínima da estrutura universitária, possibilitando ainda o futuro aparecimento de novos DEPARTAMENTOS, acompanhando o desenvolvimento do CENTRO, da Universidade e da própria comunidade.

A Comissão defende ainda a criação de uma infra-estrutura administrativa (secretariado, biblioteca, serviços de mimeografia e áudio visual, etc) o que possibilitará um funcionamento mais eficiente do CENTRO.

O CENTRO DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS apresentaria, portanto, o seguinte organograma:

CENTRO DE CIÊNCIAS
EDUCACIONAIS
(DIRETOR)

DEPARTAMENTO DE
FUNDAMENTOS DA
EDUCAÇÃO
(CHEFE)

DEPARTAMENTO DE
MÉTODOS E TÉCNI
CAS DA EDUCAÇÃO
(CHEFE)

A distribuição das disciplinas pelos Departamentos seria a que se segue:

SOCIOLOGIA EDUCACIONAL
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO
ANTROPOLOGIA EDUCACIONAL
ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO
ECONOMIA DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE EDUCAÇÃO

DIDÁTICA
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º GRAU
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE 2º GRAU
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR
PRINCÍPIOS E MÉTODOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
PRINCÍPIOS E MÉTODOS DE SUPERVISÃO ESCOLAR
MEDIDAS EDUCACIONAIS
PRINCÍPIOS E MÉTODOS DE INSPEÇÃO ESCOLAR
CURRÍCULOS E PROGRAMAS
METODOLOGIA DO ENSINO DE 1º GRAU
EDUCAÇÃO DE ADULTOS
LEGISLAÇÃO DO ENSINO
PRÁTICA DE ENSINO NA ESCOLA DE 1º GRAU (ESTÁGIO)
PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO
PESQUISA EDUCACIONAL

A Comissão sugere para o CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DAS LICENCIATURAS DE CONTEÚDO

CURRÍCULO PLENO:

LICENCIATURA DE CONTEÚDO

Estrutura e Funcionamento da Escola de 1º e 2º grau	-	45
Didática I	-	45

Introdução à Educação	4
Prática de Ensino sob a forma de estágio supervisionado das matérias que sejam objeto de habilitação profissional	- 60
	- <u>45</u>
	375 horas

CURRÍCULO DE CURTA DURAÇÃO:

LICENCIATURA DE CONTEÚDO

Didática	- 60
Fundamentos Psicológicos Adolescência Aprendizagem	- 60
Introdução à Educação	- 60
Prática de Ensino sob a forma de Estágio Supervisionado	- <u>45</u>
	225 horas

PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CURRÍCULO PLENO:

CICLO BÁSICO

Português
 Matemática
 Metodologia Científica
 Língua Estrangeira

240 horas

CICLO COMUM

Estrutura e Funcionamento de Ensino de 1º Grau	- 45
Didática	- 60
Sociologia Geral	- 45
Sociologia da Educação	- 45
Antropologia Educacional	- 45
Estatística - fundamentos	- 45
Estatística Aplicada à Educação	- 45
História da Educação I	- 45
História da Educação II	- 45
Filosofia da Educação I	- 45

CICLO SETORIAL - 1 A

Legislação de ensino de 1º grau	- 60
Currículos e Programas - Introdução	- 60
Economia da Educação - elementos	- <u>50</u>
	170 horas

CICLO ESPECÍFICO

Estudos dos Problemas Brasileiros	- 30
Administração da Escola de 1º grau	- 60
Princípios e Métodos de Administração Escolar de 1º grau	- 60
Estágio em Administração de 1º grau	- 90
	<hr/> 240 horas

CICLO SETORIAL B

Planejamento da Educação I	- 60
Planejamento da Educação II	- 60
Evolução da Educação Brasileira	- 60
Educação Comparada	- 60
Pesquisa Educacional I	- 60
Pesquisa Educacional II	- 60
Psicologia Diferencial	- 60
Introdução à Dinâmica de Grupo Aplicada à Educação	- 60
Legislação de Ensino de 2º grau	- 60
Currículos e Programas	- 60
Tendências da Filosofia da Educação Contemporânea	- <u>50</u>

CICLO ESPECÍFICO

Estudos dos problemas brasileiros	- 30
Inspeção da escola de 2º grau	- 60
Princípios e Métodos de Inspeção escolar de 2º grau	- 60
Princípios e Métodos de Administração escolar de 2º grau	- 60
Estágio em Administração	-180
	<hr/>
	390 horas

CURRÍCULO DE CURTA DURAÇÃO:

CICLO BÁSICO

CICLO COMUM

CICLO SETORIAL - 1 A

CICLO ESPECÍFICO

Finalmente, para os cursos de SUPERVISÃO ESCOLAR e INSPEÇÃO ESCOLAR, ambos apenas em Currículo de CURTA DURAÇÃO, sugere-se:

SUPERVISÃO ESCOLAR:

CICLO BÁSICO

CICLO COMUM

CICLO SETORIAL 2 A

Currículos e Programas - Introdução	- 60
	<hr/>
	6 0 horas

CICLO ESPECÍFICO

Metodologia do ensino de 1º grau - Comunicação - Expressão	- 90
Metodologia do ensino de 1º grau - Ciências	-120

Metodologia do ensino de 1º grau - Estudos Sociais	- 90
Princípios e Métodos de Supervisão escolar	- 45
Estudos dos problemas brasileiros	- 30
Medidas educacionais	- 60
Estágio em supervisão de 1º grau	- 90
	<hr/>
	525 horas

INSPEÇÃO ESCOLAR:

CICLO BÁSICO

CICLO COMUM

CICLO SETORIAL A

CICLO ESPECÍFICO

Estudos dos problemas brasileiros	- 30
Inspeção da escola de 1º grau	- 60
Princípios e Métodos de inspeção escolar de 1º grau	- 60
Princípios e Métodos de administração escolar de 1º grau	- 60
Administração da escola de 1º grau	- 60
Estágio em Inspeção de 1º grau	- 90
	<hr/>
	360 horas

Quanto às etapas da implantação do CENTRO DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS, a Comissão sugere a sequência:

- 1) Definição das tarefas de acordo com os recursos humanos disponíveis;
- 2) Levantamento das necessidades e conseqüente treinamento interno de pessoal;
- 3) Oferecimento de CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DAS LICENCIATURAS DE CONTEÚDO;
- 4) Oferecimento dos CURSOS DE LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E SUPERVISÃO ESCOLAR

A Comissão chama a atenção para a necessidade de o CENTRO DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS empenhar-se no cumprimento dos Projetos do Plano Setorial do MEC, especialmente os de número 4 (Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores para o Ensino Médio), 16 (Integração Escola-Empresa-Govêrno), 18 (Integração das Universidades nas Comunidades) e 19 (Incentivo à Implantação das Carreiras de Curta Duração).

A Comissão finalmente solicita seja acrescentada ao elenco das finalidades do Centro de Ciências Educacionais, a seguinte : "Colaborar com o Govêrno do Piauí no atendimento às necessidades de seu sistema educacional".

Encerrando, a Comissão verbaliza o seu agradecimento pela confiança que lhe foi depositada e pela oportunidade que lhe foi proporcionada de dar a sua pequena contribuição para o desenvolvimento do Estado do Piauí.

Teresina, 10 de janeiro de 1972.

A Comissão,

✓ Guido de Almeida

✓ Helena Maria Gazzinelli Cruz de Oliveira

Iracema Santos Rocha da Silva

✓ Juraci Mendes Soares

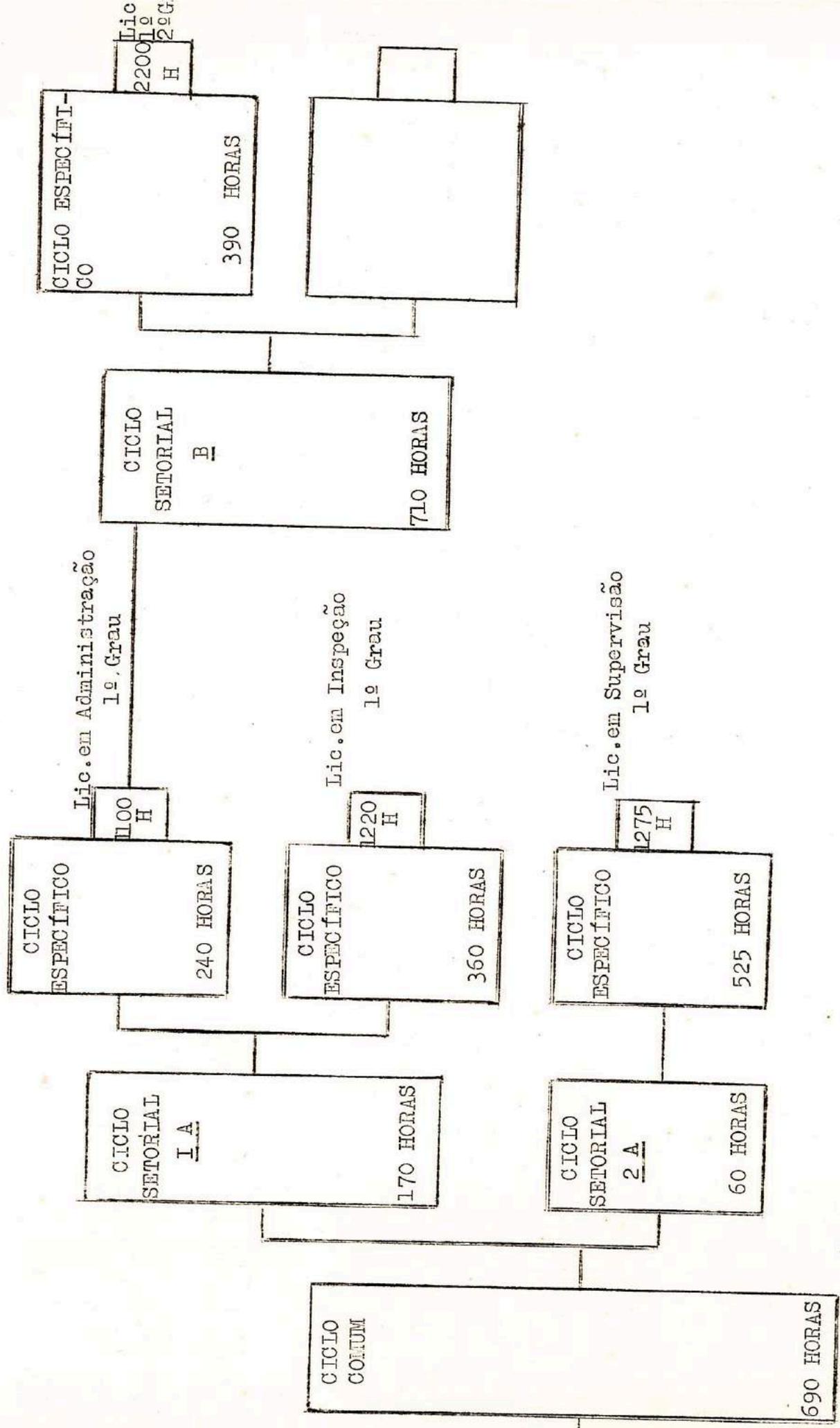
Maria Cristina de Oliveira

Maria Oliveira Lima

Maria Susana Ponte Vasconcelos

✓ Milton de Oliveira

→ Projeto Piauí



~~MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA~~

FUNDAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

P R O J E T O

DE TREINAMENTO DE PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO
ADMINISTRATIVO PARA IMPLANTAÇÃO DA REFORMA
DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS.

(Lei nº 5692 de 11.08.71)

Teresina, Piauí

Janº/Fevº, 1972

I N D I C E

Apresentação	02
Justificativa	03
Cronograma de Execução	05
Objetivos	06
Sistemática	06
Duração	07
Recursos Humanos	07
Número de Professôres Treinados	07
Relação de Treinãndos por Categoria de Funções	08
Recursos Financeiros	09
Cronograma de Desembôlso	10
Participantes	11
Anexo I - Material Permanente	13
Anexo II - Equipamentos	14
Anexo III - Material Bibliográfico	15
Anexo IV - Material de Consumo	16

A P R E S E N T A Ç Ã O

A Fundação Universidade Federal do Piauí, a Secretaria de Educação e Cultura e o Grupo Tarefa Interministerial - Projeto Piauí, em face ao disposto na Lei nº 5692, de 11.08.71, firmaram um convênio, em 21.10.71 para assessoramento à Secretaria de Educação e Cultura com relação às necessidades de formação e aperfeiçoamento de pessoal docente, técnico e administrativo indispensável à implantação da reforma do ensino de 1º e 2º graus, para cuja execução foi elaborado o presente projeto.

I. JUSTIFICATIVA

A Lei nº 5.692 de 11.08.71 dentro da nova filosofia educacional do País, implica na mudança do ensino teórico e acadêmico pelo ensino técnico profissionalizante, com terminalidade real, de que resulta a necessidade de preparação ou treinamento de todo o pessoal docente, técnico e administrativo envolvido no processo.

Não estando a Secretaria da Educação e Cultura aparelhada para oferecer, no momento, esse treinamento e desejando implantar a curto e médio prazo o ensino de 1º e 2º graus, nos termos daquela Lei, recorreu à Fundação Universidade Federal do Piauí com quem firmou Convênio, com interviniência do Grupo Tarefa Interministerial - Projeto Piauí, objetivando delegar à Universidade o treinamento de todo o pessoal da área de cultura de ambos os graus.

Dêsse Convênio resultou o presente Projeto de Treinamento que visa, nessa primeira etapa, a atualização e preparação do pessoal dos municípios polos abrangidos na fase inicial de Implantação da Reforma de Ensino, consubstanciada na Lei 5.692, acima invocada.

A contribuição da Universidade Federal do Piauí assegurará ao Estado variada assistência técnica através de cursos de atualização para professores e funcionários, com organização moderna, toda voltada para o desenvolvimento do Piauí.

A participação do Grupo Tarefa Interministerial, denominado Projeto Piauí, também objetivo de Convênio entre os Ministérios do Planejamento e da Educação e o Governo do Piauí, se justifica pela natureza do trabalho que se propõe a realizar.

Esse Projeto pretende testar modelo regional de desenvolvimento integral a partir do sistema social de educação. A apreciação, o exame e o estudo do desenvolvimento, sob o ponto de vista antropológico, levam necessariamente, a considerar a Educação não apenas do ângulo do seu valor quantitativo, mas sobretudo qualitativo de conteúdo, donde não ser aconselhável focalizar o desenvolvimento apenas sob o prisma econômico. A incorporação do progresso tecnológico e a formação de recursos não devem visar, apenas, à supressão das carências do sistema econômico, mas do sistema social. O Projeto Piauí partindo do sistema social de educação, formulará, programará, testará e avaliará modelo de desenvolvimento integral participativo em onze microregiões homogêneas do Estado, levando em conta as normas de comportamento do povo (praxes, símbolos, valores, crenças, sanções), bem assim, bloqueios estruturais e de canais de comunicação, deformações de imagens e demais fatores positivos ou negativos do desenvolvimento. O centro de desenvolvimento preconizado pelo Projeto Piauí é o homem, não como mero espectador, mas protagonista, participante, integrante.

Esta participação possibilitará, inclusive o conhecimento de mercado de trabalho existente, indispensável ao equacionamento e solução do problema concernente à reformulação do ensino de 2º grau com terminalidade real.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

		1972											
		Jan	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
-	TERESINA		-----										
-	PARNAIBA		-----										

OBS.: A primeira etapa do Treinamento atingiu . . .
Teresina - 2 polos de irradiação: R.E.Z.N.T. 1
 e U.I.P.P.
Parnaíba - 1 polo de irradiação: R.E.P. 1

II. OBJETIVOS:

- Preparação de pessoal para a implantação da Reforma nos polos de irradiação abaixo especificados:
 - 1. REGIÃO ESCOLAR Z.N.T.
TERESINA I
 - 2. REGIÃO ESCOLAR PARNAIBA I
 - 3. UNIDADE INTEGRADA PARQUE PIAUI
- Em linha de Docência:
 - 1. Montagem de currículo
 - 2. Programação
 - 3. Instrumentalização
- Em linha de Administração:
 - 1. Montagem da estrutura administrativa
 - 2. Treinamento do pessoal.

III. SISTEMÁTICA:

- A. - Docência e Técnico-administração-Para os 3 Polos de Irradiação se farão separadamente treinamentos de pessoal docente e de pessoal técnico-administrativo.
- B. - Especialização de Pessoal:
 - 1. - Na linha de Docência o pessoal terá treinado com especialização nos seguintes campos de conhecimento:
 - Comunicação e Expressão
 - Estudos Sociais
 - Ciências
 - Polivalência

2. - Na linha técnico-administrativa serão treinados por categoria de ocupações:

- Superintendência
- Coordenadoria de Departamento
- Direção de Unidades
- Secretaria
- Biblioteca
- Almoxarifado
- Portaria
- Zeladoria
- Merendeira
- Vigilância

IV. DURAÇÃO: - 2 meses

- Regime: tempo integral de 8 horas de trabalho
- Período: de 3 de janeiro a 4 de março de 1972

V. RECURSOS:

A - Humanos

1. - Pessoal do Departamento de Educação da FUFPI:
 - Um Coordenador Geral do Treinamento
 - Três Coordenadores de Treinamentos de Pessoal Docente (um para cada polo de Irradiação)
 - Um Coordenador de Treinamento de Pessoal Técnico-Administrativo (para todos os polos)

2. Treinadores

a) Docentes

a. 1 - R.E.Z.N.T. 1.

- | | |
|---------------------------|---|
| - Comunicação e Expressão | 4 |
| - Estudos Sociais | 1 |
| - Ciências | 3 |
| - Supervisoras | 4 |
| - Administração | 4 |

Total 16 docentes

a. 2 - R.E.P.I.

- Comunicação e Expressão	6	
- Estudos Sociais	2	
- Ciências	3	
- Supervisoras	1	
- Administração	2	
Total	14	docentes

a. 3 - U.I.P.P.

- Comunicação e Expressão	2	
- Estudos Sociais	2	
- Ciências	2	
- Supervisoras	3	
- Administração	3	
Total	12	docentes

3. Nº de Professôres Treinados

1 - R.E.Z.N.T. 1.	144	
2 - R.E.P.I.	102	
3 - U.I.P.P.	52	Total 298

4. Projeto

- Coordenador dos Projetos de Treinamento 1

5. RELAÇÃO DE TREINANDOS POR CATEGORIA DE FUNÇÕES

- Superintendente	03
- Diretores de Unidade	04
- Coordenadores de Departamento	14
- Secretários	20
- Bibliotecários	03
- Almoxarifes	05
- Professôres	249
Total	<u>298</u>

B - Financeiros

1. Serviços prestados pela FUFPI com Pessoal Docente		68.265,00
2. Pessoal a ser pago diretamente pela Secretaria de Educação e Cultura		
42 Treinadores.....	126.000,00	
3 Secretárias	4.500,00	
2 Motoristas	900,00	
1 Coordenador do Projeto	1.600,00	
3. Outros gastos a serem pagos diretamente pela Secretaria de Educação e Cultura.		
- Material de consumo..	30.000,00	
- Diversos:		
Diárias	28.350,00	
Passagens	3.000,00	
Hospedagem	2.000,00	196.350,00
		<hr/>
	Total	264.615,00
4. Material Permanente (Anexo I) Para ser tomado emprestado às Unidades Escolares		
5. Equipamentos (Anexo II) Para ser tomado emprestado às Unidades Escolares		
6. Material Bibliográfico (Anexo III) para ser tomado emprestado ao DE - FUFPI, Bibliotecas das Escolas.		
7. Material de Consumo (Anexo IV)		

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	1972		TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	
TERESINA - PARNAIBA			
- Pessoal (a)	34.132,50	34.132,50	
" (b)	66.500,00	66.500,00	
- Material	15.000,00	15.000,00	
- Diversos:			
Diárias	14.175,00	14.175,00	
Passagens	1.500,00	1.500,00	
Hospedagem	1.000,00	1.000,00	
TOTAL	132.307,50	132.307,50	264.615,00

VI. PARTICIPANTES:

Universidade Federal do Piauí

Secretaria da Educação e Cultura do Piauí

Grupo Tarefa Interministerial Projeto-Piauí

Responsabilidade da Universidade

assessorar, tecnicamente, a Secretaria da Educação e Cultura na elaboração dos seus planos educacionais;

designar pessoal docente técnico e administrativo para o desempenho de assessoramento, ensino e pesquisa;

matricular em cursos ordinários ou especiais, através do seu Departamento de Educação para fins de aperfeiçoamento ou especialização alunos indicados pela Secretaria de Educação e Cultura;

aceitar para treinamento em serviço pessoal técnico e administrativo da Secretaria de Educação e Cultura;

realizar pesquisas ou trabalhos técnicos por solicitação da Secretaria de Educação e Cultura através de projetos ou planos de trabalho;

designar, em comum acordo com a Secretaria de Educação e Cultura, os executores dos projetos ou planos de trabalho;

prestar contas dos recursos recebidos da Secretaria de Educação e Cultura na forma da Lei e dos regulamentos.

Responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura

indicar os candidatos à aperfeiçoamento e especialização observando em cada o número de vagas a ser preenchido;

acompanhar através de técnicos de sua indicação o andamento das atividades relacionadas com a execução do presente convênio;

encaminhar para treinamento em serviço o seu pessoal técnico e administrativo;

participar da escolha dos executores dos projetos e

transferir para a FUFPI a conta do Fundo Nacional de Educação os quantitativos necessários à execução do presente convênio nos termos do plano de aplicação que a Secretaria de Educação e Cultura encaminhará à FUFPI para os fins;

informar à FUFPI quanto à forma de prestação de contas que fica obrigada;

Projeto Piauí

assessorar o Departamento de Educação da FUFPI nas atividades de reciclagem de professores de 1º e 2º graus do Estado para, através de treinamento específico, levar os atores do sistema educacional a um trabalho efetivo, dentro do plano de desenvolvimento global e participativo dos polos de irradiação;

receber, indicados pela Secretaria de Educação e Cultura, pessoal técnico e administrativo para treinamento em serviço;

prestar colaboração através do respectivo pessoal de apoio sediado nas áreas dos polos de irradiação.

ANEXO I
MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
01	Flanelógrafo	03
02	Grampeador	03
03	Perfurador	03
04	Esquadros	03 col.
05	Compasso	03
06	Tesoura	20
07	Prancha	30
08	Globo	03
09	Mapas	Diversos
10	Atlas	Diversos

ANEXO II

EQUIPAMENTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
01	Máquina de Escrever	03
02	Mimeógrafo	03
03	Radiola	03
04	Gravador	03
05	Projeter para Filmes e Slides	03
06	Guilhotina	03

ANEXO III
MATERIAL BIBLIOGRÁFICO

TÍTULO	EDITORA E/OU AUTOR	QUANTIDADE
English This ay (nº 1 ao 6)	Ao livro técnico	03 coleções
Let's Lera English	"	03 "
Pratice You English	"	03 "
Graded Exercice en English	Dison	03 "
Elementary Reader	Dison	03 "
Essential Idioms in English	Dison	03
Workbook (nº 1 e 2)	Regents	03
English Toda (1ª, 2ª 3ª estag.)	Cordélia Canabrava	03
Moderna Gramática Inglesa	Isael Crurais	03 Coleções
Revista do Ensino (10 nºs)	Sec. Ed. R.G.S.	03 "
Poesia na Escola Primária	Alaide Lisbôa de Oli veira	03
Compêndio de Lit. Infantil	Bárbara Vasconcelos de Carvalho	03
Como Elaborar um Currículo	Marina Couto	03
Atividades de Linguagem Oral	Mª Ivone	03
Gramática Funcional(3ª e 4ª vls)	Léa Nogueira Cavalcante	03 Coleções
Gramática Funcional (3ª ano)	Teresa Barbosa	03
Como Ensinar Lit. Infantil	Mª Antunieta Antunes	03
Resumo Geográfico do Piauí	João Gabriel Batista	06
Nascentes de um Rio	"	06
Pequena História do Piauí	José Camilo Filho	06
700 Experiências	MEC	
Guia do Professor do Livro (nível colegial)	MEC	
Linguagem e Comunicação	Magda Soares	
Orientação Educacional Na Esco la Primária.	Robert H. Knapp	
Como Ensinar Ciências	Glenn O. Blough	
Jardim de Infância - Princípios Gerais - Direção de Atividades	Foster e Headley	
Artes na Escola Primária	Regina Yolanda	
Dramatização na Escola Primária	Lúcia de Lemos	
Mais Vida na Sala de Aula	Heloisa de Mendonça	
O Flanelógrafo - Confeção e U- tilização	Ilka Rocha Peixoto	
Teatro de Fantoques na Escola Dinâmica	Marlene Montezi Blois	

ANEXO IV
MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
01	Litros de Alcool	20
02	Garrafa de Acetona	08
03	Borrachas	100
04	Fôlhas de Cartolina	1500
05	Caixas de Clipes	1000
06	Tubo de Cola Polar	600
07	Vidro de Corretor	10
08	Cola para Sapateiro	50
09	Rolos de Durex	150
10	Caixas de Stencil	50
11	Caneta Esferográfica	550
12	Espelhos	10
13	Metros de Flanela	20
14	Caixas de Grampo	20
15	Giz Colorido	25 caixas
16	Grampo Unido	10 "
17	Coleções Lapis Cera	400
18	Lapis Cryon	120
19	Massa para Modelar	20
20	Pincéis Atômicos	400
21	Papel Mimeógrafo	100 mil
22	Papel Cenário	400 fôlhas
23	Fôlhas de Papelão	20
24	Caixas de Oerceivejo	30
25	Pastas Colecionadores	500
26	Bloco para Rascunho	200
27	Fôlhas de Papel Almaco	3500
28	Fôlhas de Papel Mármore	400
29	Réguas Plástica 50 Cm	180
30	Sabonete	20
31	Reabastecedores	48
32	Pincéis de Cabelo	50
33	Tubo de Tinta para Mimeógrafo	30
34	Toalhas de Rosto	12
35	Vidro de Tinta Guache	410

Ao

Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí
Professor Hélcio Ulhôa Saraiva

*haverá
faculdade
trabalho
Pura
8.11.73*

A Comissão encarregada de estudar a estruturação do Departamento de Educação da Universidade Federal do Piauí, composta pelos professores que assinam este documento, vem à presença de Vossa Magnificência apresentar as conclusões a que chegou após suas reuniões de 4 a 10 de janeiro de 1972, realizadas no edifício sede do Departamento.

A primeira preocupação da Comissão foi a de conhecer as finalidades do Departamento de Educação e para tanto foi consultada a Resolução de 16 de Outubro de 71 que trata da sua criação.

A seguir, a Comissão estudou o Parecer 252/69 do Conselho Federal de Educação que trata do assunto, bem como as estruturas do setor "EDUCAÇÃO" nas seguintes instituições: Universidade Federal de Juiz de Fora, Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal do Ceará, Universidade Federal de Brasília, Universidade Federal da Paraíba, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Faculdade de Filosofia de Belo Horizonte.

A partir destes estudos e baseada no princípio de que a estrutura do Departamento deva ser ditada pelo seu próprio funcionamento, a Comissão procurou, estudando a necessidade do Piauí, estabelecer quais seriam os cursos a serem oferecidos.

Chegou-se à conclusão de que devam ser oferecidos em plena e em curta duração os cursos de:

- 1) Licenciatura Pedagógica das Licenciaturas de Conteúdo e
 - 2) Administração Escolar
- em curta duração e habilitação de:
- 1) Supervisão Escolar
 - 2) Inspeção Escolar

A Comissão aconselha ainda, de acordo com a sugestão do Exm^o Sr. Secretário de Estado da Educação e Cultura, que a licenciatura em INSPETOR ESCOLAR seja oferecida em convênio com o Estado, visto que o atual problema de carência de inspetores poderá ser solucionado com apenas uma ou duas unidades não se justificando portanto, o oferecimento de um curso regular. A Comissão é do Parecer, entretanto, de que mesmo para cursos oferecidos em convênio, a Universidade deverá exigir a prestação do exame vestibular e o cumprimento do Ciclo Básico.

Para atingir os fins acima descritos, a Comissão sugere a transformação do atual "Departamento de Educação" em "CENTRO DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS", constituído de dois departamentos:

- 1) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
- 2) DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE EDUCAÇÃO

O desdobramento sugerido irá permitir o agrupamento de disciplinas afins dentro de um "DEPARTAMENTO", ou seja, a unidade mínima da estrutura universitária, possibilitando ainda o futuro aparecimento de novos DEPARTAMENTOS, acompanhando o desenvolvimento do CENTRO, da Universidade e da própria comunidade.

A Comissão defende ainda a criação de uma infra-estrutura administrativa (secretariado, biblioteca, serviços de mimeografia e áudio visual, etc) o que possibilitará um funcionamento mais eficiente do CENTRO.

O CENTRO DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS apresentaria, portanto, o seguinte organograma:

CENTRO DE CIÊNCIAS
EDUCACIONAIS
(DIRETOR)

DEPARTAMENTO DE
FUNDAMENTOS DA
EDUCAÇÃO
(CHEFE)

DEPARTAMENTO DE
MÉTODOS E TÉCNI
CAS DA EDUCAÇÃO
(CHEFE)

A distribuição das disciplinas pelos Departamentos seria a que se segue:

DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

3

SOCIOLOGIA EDUCACIONAL
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO
ANTROPOLOGIA EDUCACIONAL
ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO
ECONOMIA DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE EDUCAÇÃO

DIDÁTICA
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º GRAU
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE 2º GRAU
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR
PRINCÍPIOS E MÉTODOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
PRINCÍPIOS E MÉTODOS DE SUPERVISÃO ESCOLAR
MEDIDAS EDUCACIONAIS
PRINCÍPIOS E MÉTODOS DE INSPEÇÃO ESCOLAR
CURRÍCULOS E PROGRAMAS
METODOLOGIA DO ENSINO DE 1º GRAU
EDUCAÇÃO DE ADULTOS
LEGISLAÇÃO DO ENSINO
PRÁTICA DE ENSINO NA ESCOLA DE 1º GRAU (ESTÁGIO)
PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO
PESQUISA EDUCACIONAL

A Comissão sugere para o CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DAS LICENCIATURAS DE CONTEÚDO

CURRÍCULO PLENO:

LICENCIATURA DE CONTEÚDO

Estrutura e Funcionamento da Escola de 1º e 2º grau - 45
Didática I - 45

Introdução à Educação	4
Prática de Ensino sob a forma de estágio supervisionado das matérias que sejam objeto de habilitação profissional	- 60
	- <u>45</u>
	375 horas

CURRÍCULO DE CURTA DURAÇÃO:

LICENCIATURA DE CONTEÚDO

Didática	- 60
Fundamentos Psicológicos <u>Adolescência</u> <u>Aprendizagem</u>	- 60
Introdução à Educação	- 60
Prática de Ensino sob a forma de Estágio Supervisionado	- <u>45</u>
	225 horas

PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CURRÍCULO PLENO:

CICLO BÁSICO

Português
Matemática
Metodologia Científica
Língua Estrangeira

240 horas

CICLO COMUM

Estrutura e Funcionamento de Ensino de 1º Grau	- 45
Didática	- 60
Sociologia Geral	- 45
Sociologia da Educação	- 45
Antropologia Educacional	- 45
Estatística - fundamentos	- 45
Estatística Aplicada à Educação	- 45
História da Educação I	- 45
História da Educação II	- 45
Filosofia da Educação I	- 45

CICLO SETORIAL - 1 A

Legislação de ensino de 1 ^o grau	- 60
Currículos e Programas - Introdução	- 60
Economia da Educação - elementos	- 50
	170 horas

CICLO ESPECÍFICO

Estudos dos Problemas Brasileiros	- 30
Administração da Escola de 1 ^o grau	- 60
Princípios e Métodos de Administração Escolar de 1 ^o grau	- 60
Estágio em Administração de 1 ^o grau	- 90
	<hr/> 240 horas

CICLO SETORIAL B

Planejamento da Educação I	- 60
Planejamento da Educação II	- 60
Evolução da Educação Brasileira	- 60
Educação Comparada	- 60
Pesquisa Educacional I	- 60
Pesquisa Educacional II	- 60
Psicologia Diferencial	- 60
Introdução à Dinâmica de Grupo Aplicada à Educação	- 60
Legislação de Ensino de 2 ^o grau	- 60
Currículos e Programas	- 60
Tendências da Filosofia da Educação Contemporânea	- 50

CICLO ESPECÍFICO

Estudos dos problemas brasileiros	- 30
Inspeção da escola de 2º grau	- 60
Princípios e Métodos de Inspeção escolar de 2º grau	- 60
Princípios e Métodos de Administração escolar de 2º grau	- 60
Estágio em Administração	-180
	<hr/>
	390 horas

CURRÍCULO DE CURTA DURAÇÃO:

CICLO BÁSICO

CICLO COMUM

CICLO SETORIAL - 1 A

CICLO ESPECÍFICO

Finalmente, para os cursos de SUPERVISÃO ESCOLAR e INSPEÇÃO ESCOLAR, ambos apenas em Currículo de CURTA DURAÇÃO, sugere-se:

SUPERVISÃO ESCOLAR:

CICLO BÁSICO

CICLO COMUM

CICLO SETORIAL 2 A

Currículos e Programas - Introdução	- 60
	<hr/>
	6 0 horas

CICLO ESPECÍFICO

Metodologia do ensino de 1º grau - Comunicação - Expressão	- 90
Metodologia do ensino de 1º grau - Ciências	-120

Metodologia do ensino de 1º grau - Estudos Sociais	- 90
Princípios e Métodos de Supervisão escolar	- 45
Estudos dos problemas brasileiros	- 30
Medidas educacionais	- 60
Estágio em supervisão de 1º grau	- 90
	<hr/>
	525 horas

INSPEÇÃO ESCOLAR:

CICLO BÁSICO

CICLO COMUM

CICLO SETORIAL A

CICLO ESPECÍFICO

Estudos dos problemas brasileiros	- 30
Inspeção da escola de 1º grau	- 60
Princípios e Métodos de inspeção escolar de 1º grau	- 60
Princípios e Métodos de administração escolar de 1º grau	- 60
Administração da escola de 1º grau	- 60
Estágio em Inspeção de 1º grau	- 90
	<hr/>
	360 horas

Quanto às etapas da implantação do CENTRO DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS a Comissão sugere a sequência:

- 1) Definição das tarefas de acordo com os recursos humanos disponíveis;
- 2) Levantamento das necessidades e consequente treinamento interno de pessoal;
- 3) Oferecimento de CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DAS LICENCIATURAS DE CONTEÚDO;
- 4) Oferecimento dos CURSOS DE LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E SUPERVISÃO ESCOLAR

A Comissão chama a atenção para a necessidade de o CENTRO DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS empenhar-se no cumprimento dos Projetos do Plano Setorial do MEC, especialmente os de número 4 (Treinamento e Aperfeiçoamento de Professôres para o Ensino Médio), 16 (Integração Escola-Empresa-Govêrno), 18 (Integração das Universidades nas Comunidades) e 19 (Incentivo à Implantação das Carreiras de Curta Duração).

A Comissão finalmente solicita seja acrescentada ao elenco das finalidades do Centro de Ciências Educacionais, a seguinte : "Colaborar com o Govêrno do Piauí no atendimento às necessidades de seu sistema educacional".

Encerrando, a Comissão verbaliza o seu agradecimento pela confiança que lhe foi depositada e pela oportunidade que lhe foi proporcionada de dar a sua pequena contribuição para o desenvolvimento do Estado do Piauí.

Teresina, 10 de janeiro de 1972.

A Comissãc,

Guido de Almeida

Helena Maria Gazzinelli Cruz de Oliveira

Iracema Santos Rocha da Silva

Juraci Mendes Soares

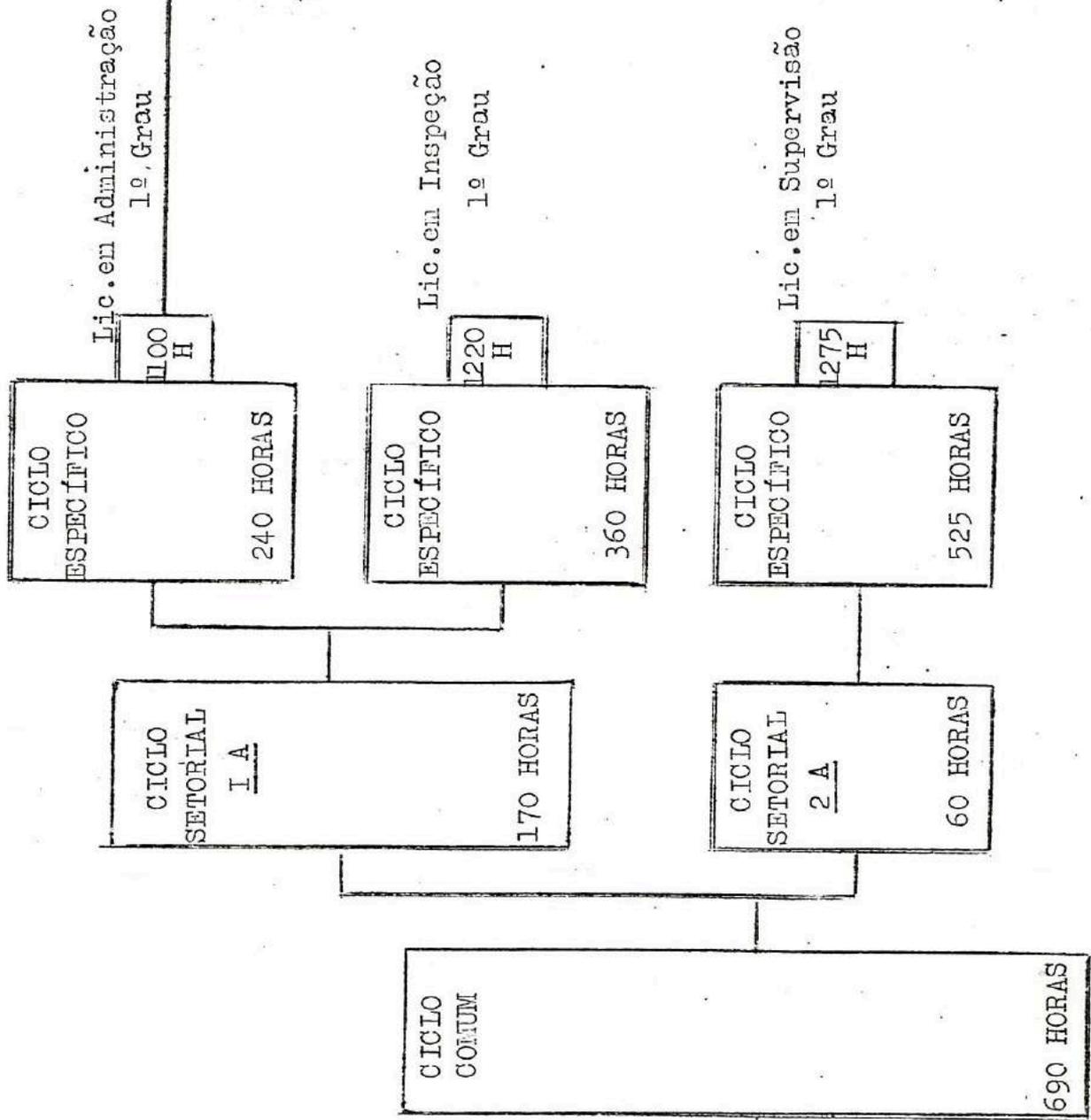
Maria Cristina de Oliveira

Maria Oliveira Lima

Maria Susana Ponte Vasconcelos

Milton de Oliveira

Projeto Piauí





CECINE - Centro de Ensino de Ciências do Nordeste

Cidade Universitária - Caixa Postal 2047 - Recife-Pernambuco

Aquino
[Signature]

PROFESSORES PIAUIENSES TREINADOS ATRAVÉS DE CURSOS E ESTÁGIOS DO
C E C I N E EM VÁRIOS ESTADOS DO NORDESTE - CIÊNCIAS

N O M E S	L O C A L	D A T A
1 - Maria Nazareth Barbosa	Teresina	1 9 6 8
2 - Maria Perpétua Sá	Teresina	1 9 6 7
3 - Maria Perpétua Sá	Recife	1 9 7 1
4 - Maria Rosário Dantas	Recife	1 9 7 0
5 - Maria do Socorro M. Dantas	Teresina	1 9 6 7
6 - Marlene Mendes Cerqueira	S. Luis	1 9 6 7
7 - Marionete Pôrto	Teresina	1 9 6 8
8 - Oriza Dias Carneiro	Recife	1 9 6 9
9 - Rafael Medeiros de Albuquerque	Teresina	1 9 6 8
10- Rita de Lima Veloso	Teresina	1 9 6 8
11- Sílvia Maria Portela Andrade	Teresina	1 9 6 7
12- Teresa Maria R. Santos	Recife	1 9 7 0
13- Teresinha F. de Carvalho	Teresina	1 9 6 8
14- Teresinha de Jesus M. Araujo	Teresina	1 9 6 7
15- Lívia Pôrto	S. Luis	1 9 6 7
16- Livia Pôrto	Teresina	1 9 6 8
17- Lina Cardoso de Lima	Recife	1 9 6 9
18- Luiza Ribeiro da Rocha	Teresina	1 9 6 8
19- Luis Edson Santos Costa		
20- Maria Adevandza Duarte	Teresina	1 9 6 8
21- Maria da Conceição Sales	Teresina	1 9 6 8
22- Maria Duarte de Carvalho	Teresina	1 9 6 8
23- Maria Edith Alexandrino	Teresina	1 9 6 8
24- Maria do Espírito Santos	Teresina	1 9 6 8
25- Maria Goreti Ferreira dos Santos	Teresina	1 9 6 8
26- Maria Imeldes Soares	Teresina	1 9 6 8
27- Maria Inácia Sena Araujo	Teresina	1 9 6 8
28- Maria Isabel Pinheiro Fonsêca	Recife	1 9 6 9
29- Maria Laura Vasconcelos Melo	Teresina	1 9 6 9
30- Maria Laura Vasconcelos Melo	Recife	1 9 7 0
31- Adalgisa Nunes Arcoverde	Teresina	1 9 6 7jul.



CECINE - Centro de Ensino de Ciências do Nordeste

Cidade Universitária - Caixa Postal 2047 - Recife-Pernambuco

PROFESSORES PIAUIENSES TREINADOS ATRAVÉS DE CURSOS E ESTÁGIOS DO
CECINE EM VÁRIOS ESTADOS DO NORDESTE - CIÊNCIAS

N O M E S	L O C A L	D A T A
33 - Almir Soares Bezerra	Teresina	1968-julho
34 - Antônio Andrade do Rêgo	S. Luis	1967-janeiro
35-- Carlos Augusto Daniel	Recife	1967
36 - Carlinda Alves de Souza	Teresina	1967
37 - Cleonice Soares de Oliveira	Recife	1969
38 - Darcy Mendes de Carvalho	Fortaleza	1969
39 - Francisco da Costa e Silva	Recife	1970
40 - Hilda Ribeiro Lima	Teresina	1968
41 - Irismar da Silva	Teresina	1968
42 - Irlena Maria Borges	Teresina	1968
43 - Isabel dos Santos Araújo	Te resina	1968
44 - Jesus V. Farias	S. Luis	1967
45 - José Luis da Silva	Teresina	1967
46 - José Luis da Silva	Fortaleza	1969
47 - José Rocha	S. Luis	1967
48 - Janete Mendes Soares	Teresina	1968
49 - Joseline Feitosa Pereira	S. Luis	1967
50 - Joventina Maria do Amaral	Recife	1970
51 - Joventina Maria do Amaral	Fortaleza	1969
52 - Leide da Silva Tôrres	Teresina	1968



CECINE - Centro de Ensino de Ciências do Nordeste

Cidade Universitária - Caixa Postal 2047 - Recife-Pernambuco

PROFESSORES PIAUIENSES TREINADOS ATRAVÉS DE CURSOS E ESTÁGIOS DO
C E C I N E EM VÁRIOS ESTADOS DO N ORDESTE - BIOLOGIA

N O M E S	L O C A L	D A T A
1 - Antônio Andrade do Rêgo	Natal	1967-junho
2 - Francisco das Chagas	S. Luis	1970
3 - José C. B. de Vasconcelos	R.G.do Norte	1967
4 - José Figueiredo de Mesquita	Recife	1970
5 - José Joaquim Carvalho Lopes	S. Luis	1970 ✓
6 - José Ribamar Oliveira	Recife	1970
7 - Leopoldina Silva A. Moita	Recife	1968
8 - Luis e R. Nascimento	S. Luis	1970
9 - Maria Marilza Moita	Recife	1970
10- Maria Marilza Moita	Recife	1967
11- Mariles Porto Matos	Maceio	1966
12- Rosa Maria de Araujo da Silva	S. Luis	



CECINE - Centro de Ensino de Ciências do Nordeste

Cidade Universitária - Caixa Postal 2047 - Recife-Pernambuco

PROFESSORES PIAUIENSES TREINADOS ATRAVÉS DE CURSOS E ESTÁGIOS DO
C E C I N E EM VÁRIOS ESTADOS DO NORDESTE - MATEMÁTICA

N O M E S	L O C A L	D A T A
1 - Antônio de Pádua Souza	Teresina	1 9 6 7
2 - Antônio da Paixão Freitas Silva	Recife	1 9 7 0
3 - Apurian Leal Braga	Recife	1 9 6 7
4 - Basilio Soares Bezerra	Teresina	1 9 6 7
5 - Benedita da Costa Paixão Alves	Teresina	1 9 6 8
6 - Beneni Tavares de Araújo	Sergipe	1 9 6 9
7 - Bernardo Cunha Araujo		1 9 6 7
8 - Carlos Ferreira de Queiroz	Teresina	1 9 6 7
9 - Francisca Alves Pereira	Teresina	1 9 6 9
10- Francisco Fortes de Brito	Recife	1 9 6 6
11- José Vieira Alves	Sergipe	1 9 6 9
12- Milton de Aguiar	Teresina	1 9 6 7
13- Irmã Neide Gomes Lobato	Teresina	1 9 6 7
14- Osmar Gomes de Alencar	Teresina	1 9 6 7
15- Otávio de Oliveira C. Filho	Recife	1 9 6 9
16- Raimundo de Carvalho Santos	Teresina	1 9 6 7
17- Sebastião Paulo de Sousa Sales	Recife	1 9 6 7

PROFESSÓRES PIAUIENSES TREINADOS ATRAVÉS DE CURSOS E ESTÁGIOS DO
C E C I N E EM VÁRIOS ESTADOS DO NORDESTE - QUÍMICA

N O M E S	L O C A L	D A T A
1 - Ubirajara Ribeiro Soares	Recife	1 9 6 9
2 - Júlio Ferreira Ramos	Recife	1 9 6 7
3 - Francisco de Sousa Martins Neto	Natal	1 9 7 1
4 - Florêncio Lecchi	Paraíba	1 9 6 7